



ANEXO I DO EDITAL Nº 124/2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nível Pretendido: () Mestrado () Doutorado

Área de Concentração: () Engenharia de Alimentos () Ciência de Alimentos

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		Número de Identificação (a ser preenchido pela coordenação do programa)		
NOME COMPLETO:				
FILIAÇÃO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO				
NOME DO CURSO:			ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE:		UF:	
PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu (apenas a mais recente, se houver)				
NOME DO CURSO:			ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE:		UF:	
MESTRADO <i>Strictu Sensu</i> (para candidatos ao Doutorado)				
NOME DO CURSO:		ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	DE	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE:		UF:	
TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:				



ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- () Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____
() Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
() Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
() Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____
() Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

NOME COMPLETO:

Local/Data:

Assinatura:



ANEXO II DO EDITAL Nº 124/2017 – PLANO DE TRABALHO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Candidato:

Explicar os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa e apresentar uma proposta de trabalho (assunto de preferência para desenvolver o trabalho de tese/dissertação na linha de pesquisa escolhida).

(Formatação: Fonte Times New Roman 12, espaçamento simples, justificado, preencher apenas este espaço).



ANEXO III DO EDITAL Nº 124/2017

Declaração do Candidato para Admissão ao Doutorado ou Mestrado em Engenharia e Ciência de Alimentos

DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, candidato (a) ao _____ em Engenharia e Ciência de Alimentos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus de Itapetinga, declaro ter conhecimento de todas as normas previstas no Edital de número _____, de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo aos aprovados; de que tenho condições financeiras de me manter durante o período do Curso e arcar com os custos decorrentes de possíveis visitas técnicas e aulas de campo; de que cumprirei todas as exigências do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, para obtenção do título de Doutor em Engenharia e Ciência de Alimentos, no período máximo de 48 meses ou, para obtenção do título de Mestre em Engenharia e Ciência de Alimentos, no período máximo de 24 meses. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas poderão ser ministradas em datas, horários e locais determinados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, bem como me comprometo a acatar tais decisões.

Em, ____/____/____

Assinatura

CPF:



ANEXO IV DO EDITAL Nº 124/2017

FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO DO EMPREGADOR

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (Representante legal)

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como autorizando o candidato, caso seja selecionado, a efetuar matrícula junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da UESB e liberando-o de carga horária suficiente para cumprimento das exigências do programa. A Instituição de origem se compromete a manter salários, proventos ou conceder bolsa de estudo durante a realização do curso.)

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de Pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO V DO EDITAL Nº 124/2017

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE ALIMENTOS: ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Avaliação do Plano de Trabalho (nota de 0 a 10):

Levará em conta os seguintes aspectos:

- a. Pertinência com a área de concentração pretendida (item eliminatório)
- b. Motivação do candidato
- c. Título, Introdução e Justificativa
- d. Objetivos e/ou Hipóteses/Questões de Pesquisa
- e. Metodologia proposta
- f. Resultados esperados

Avaliação do Curriculum Lattes (nota de 0 a 10)

O Curriculum Lattes será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados:

BAREMA		
ITEM	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO
1. Experiência Profissional (máximo 1,5 pontos)		
1.1 Docência no ensino superior e tecnológico	Por semestre letivo	0,3
1.2 Docência no ensino médio e técnico	Por ano letivo	0,2
1.3 Docência no ensino fundamental	Por ano letivo	0,2
1.4 Outras atividades profissionais na área de concentração pretendida	Por ano	0,1
1.5 Pós-graduação Lato sensu	Máx. 01 curso	0,5
2. Atividades acadêmicas (máximo 3,0 pontos)		
2.1 Iniciação Científica ou Extensão com bolsa – CNPq/FAPESB/UESB, ou outra agência de fomento	Por ano	1,0
2.2 Iniciação Científica ou Extensão voluntária – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por ano	0,5
2.3 Monitoria de Disciplina de Graduação – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por semestre letivo	0,2
3. Cursos, Estágios e Participação em Eventos (máximo 2,5 pontos)		
3.1 Estágio extra-curricular	Por estágio	Até 50h: 0,1 pontos de 50h a 100h: 0,2 pontos Acima de 100h: 0,4 pontos
3.2 Participação em cursos de curta duração com até 20h	Por curso	0,1 pontos
3.3 Participação em cursos com mais de 20h	Por curso	0,2 pontos



3.4 Participação em eventos técnico-científicos	Por evento	0,1 pontos
3.5 Palestras, cursos ministrados, participação como debatedor/moderador em mesas redondas.	Por evento	0,3 pontos
4. Produção científica ou tecnológica (máximo 3,0 pontos)		
4.1 Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação*	Por artigo	0,4 pontos
4.2 Capítulos de Livros	Por capítulo	0,3 pontos
4.3 Autoria de Livros	Por livro	0,4 pontos
4.4 Trabalho completo (acima de 3 páginas) publicado em anais de evento científico**	Por trabalho	0,1 pontos
4.5 Resumo expandido (até 3 páginas) publicado em anais de evento científico**	Por resumo expandido	0,1 pontos
4.6 Resumo simples publicado em anais de evento científico**	Por resumo	0,05 pontos
4.7 Coordenação de Projeto Pesquisa ou Extensão, com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por projeto	0,2 pontos

* Limitado a um máximo de dois artigos por fascículo ('issue') de periódico.

** Limitado a um máximo de três trabalhos/resumos por evento científico.

Obs: Artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante aceite emitido pelo periódico onde o artigo será publicado.

Entrevista e arguição do Plano de Trabalho (nota de 0 a 10).

Os candidatos selecionados na etapa descrita no item 2.1.1 serão arguidos em uma entrevista com a comissão de seleção, composta por professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos. Serão feitos questionamentos sobre o Plano de Trabalho apresentado, seus conhecimentos gerais, formação e suas intenções junto ao Programa. A pontuação será atribuída pelos membros da comissão de seleção com base em aspectos como:

- Conhecimento técnico sobre o Plano de Trabalho e se o mesmo está de acordo com a área de concentração indicada pelo candidato;
- Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
- Capacidade de se expressar com clareza e objetividade.



ANEXO VI DO EDITAL Nº 124/2017

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE ALIMENTOS: ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

A seleção de candidatos é feita pela Comissão de Seleção e submetida à aprovação pelo Colegiado do Programa.

O processo, como descrito no Item 2.2 deste edital, será realizado em 03 etapas: análise documental, pré-seleção e avaliação final.

Na pré-seleção serão avaliados, para cada candidato, o Curriculum lattes, o Histórico do Mestrado e a Proposta de Trabalho. Serão classificados na etapa de pré-seleção os candidatos que obtiverem médias iguais ou superiores a 6,0 obtidas através do cálculo: $N2=(NH+NC+NP)/3$, em que $N2=$ nota da pré-seleção, $NH =$ nota do histórico escolar com 1 de peso, $NC=$ nota do currículo com 1 de peso e $NP =$ nota da proposta do trabalho com 1 de peso.

Serão aprovados no processo seletivo, após a conclusão de todas as etapas, os candidatos com pontuação igual ou superior a 7,0.

Os quesitos adotados no processo seletivo e os respectivos pesos encontram-se relacionados nas Tabelas 1 e 2

Tabela 1. Quesitos e pesos adotados para etapa de pré-seleção

Quesito	Pontuação Máxima	Peso
Curriculum lattes	10	1,0
Histórico do Mestrado	10	1,0
Proposta do Trabalho	10	1,0

Tabela 2. Pesos para determinação da nota final do processo seletivo

Quesito	Pontuação Máxima	Peso
Nota da pré-seleção	10	6,0
Entrevista	10	4,0

1. AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO DO MESTRADO

A avaliação do histórico escolar será feita com base no coeficiente de rendimento acumulado, considerando variação de 0 a 10 pontos.

Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 10 pontos (A=10,0; B=8,0; C=6,5; D=5,5).

2. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES IMPRESSO DA PLATAFORMA LATTES

O Curriculum Lattes deverá ser organizado exclusivamente de acordo com os itens relacionados a seguir.

BAREMA		
ITEM	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO
1. Experiência Profissional (máximo 3,0 pontos)		
1.1 Docência no ensino superior e tecnológico nas áreas de concentração do Programa em áreas correlatas	Por semestre letivo	0,30



1.2 Docência no ensino médio e técnico nas áreas de concentração do Programa em áreas correlatas	Por ano letivo	0,20
1.3 Outras atividades profissionais na área de concentração pretendida ou correlata	Por ano	0,10
2. Atividades acadêmicas (máximo 2,0 pontos)		
2.1 Iniciação Científica ou Extensão com bolsa, na área – CNPq/FAPESB/UESB, ou outra agência de fomento	Por ano	0,80
2.2 Iniciação Científica ou Extensão voluntária, na área – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por ano	0,40
2.3 Monitoria de Disciplina de Graduação da formação em Engenharia e Ciência de Alimentos – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição na área	Por semestre letivo	0,10
3. Produção científica ou tecnológica (máximo 5,0 pontos)		
3.1 Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação na Área de Ciências de Alimentos, conforme estrato vigente Qualis da Capes		
A1		2,50
A2		2,00
B1		1,40
B2		1,10
B3		0,80
B4		0,50
B5		0,50
Artigo em periódico fora do Qualis vigente na área, mas com fator JCR ou SJR		0,50
3.2 Capítulos de Livros na área de Engenharia e Ciência de Alimentos	Por capítulo	1,00
3.3 Capítulos de Livros em áreas afins	Por capítulo	0,50
3.4 Autoria de Livros na área de Engenharia e Ciência de Alimentos	Por livro	1,50
3.5 Trabalho completo na área de Engenharia e Ciência de Alimentos (acima de 3 páginas) publicado em anais de evento científico*	Por trabalho	0,20
3.6 Resumo expandido na área de Engenharia e Ciência de Alimentos (até 3 páginas) publicado em anais de evento científico*	Por resumo expandido	0,20
3.7 Resumo simples publicado na área de Engenharia e Ciência de Alimentos em anais de evento científico	Por resumo	0,05
3.8 Coordenação de Projeto Pesquisa ou Extensão de Engenharia e Ciência de Alimentos, com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por projeto	0,50

* Limitado a um máximo de 2,0 pontos, somados os itens 3.5 e 3.6.

Obs: Artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante aceite emitido pelo periódico onde o artigo será publicado.



3. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

O candidato deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor ou formular com clareza um problema científico, capaz de ser investigado por meio de uma proposta de pesquisa em nível de doutorado, sobre um tema ligado a área de concentração pretendida, bem como revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para trabalho científico na área de concentração escolhida pelo candidato.

4. ENTREVISTA

Os candidatos farão uma entrevista com a comissão de seleção composta de três professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências de Alimentos. Poderão ser abordados nesta etapa assuntos relacionados à Área de Concentração pretendida pelo candidato bem como relacionadas à sua Proposta de Trabalho. A pontuação será atribuída de acordo com:

- Conhecimento técnico;
- Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
- Capacidade de se expressar com clareza e objetividade;
- Aptidão e disponibilidade do candidato para as atividades de pesquisa.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final será feita com base na fórmula: $NF = [(N2*6+NED*4)]/10$, em que NF= nota final, N2 = nota da etapa de pré-seleção com 6 de peso, NED= nota da entrevista com 4 de peso. Desta forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 10,0 pontos. Em todos os cálculos serão consideradas uma casa decimal. Os candidatos com desempenho inferior a 7,0 pontos serão desclassificados.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação final.
- O número de discentes a ser admitido será definido pelo Colegiado do Programa, até o limite de vagas disponíveis neste edital.
- A publicação do resultado final ocorrerá após consulta e aceite dos professores orientadores, levando-se em conta a distribuição dos candidatos nas linhas de pesquisa do Programa.

